



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

PORTARIA Nº TRF2-PTP-2022/00575, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no Ofício nº JFES-OFI-2022/01533, RESOLVE:

1 - Não haverá expediente em toda a Seção Judiciária do Espírito Santo nos dias de 2023 abaixo indicados:

20 e 21/02	Carnaval - Feriado na Justiça Federal
22/02	Carnaval - Ponto Facultativo
05 a 07/04	Semana Santa - Feriado na Justiça Federal
17/04	Nossa Senhora da Penha - Feriado Estadual
21/04	Tiradentes - Feriado Nacional
01/05	Dia Mundial do Trabalho - Feriado Nacional
08/06	Corpus Christi - Ponto Facultativo
11/08	Dia do Advogado - Feriado na Justiça Federal
07/09	Independência do Brasil - Feriado Nacional
12/10	Nossa Senhora Aparecida - Feriado Nacional
01 e 02/11	Finados - Feriado na Justiça Federal



Assinado digitalmente por MESSOD AZULAY NETO.
Documento Nº: 3614358-4204 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3614358-4204>

Classif. documental

90.08.00.01



TRF2PTP.202200575E

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

15/11	Proclamação da República - Feriado Nacional
08/12	Dia da Justiça - Feriado na Justiça Federal
25/12	Natal - Feriado Nacional

1.1 - Subseção Judiciária de Vitória

08/09	Nossa Senhora da Vitória
-------	--------------------------

1.2 - Subseção Judiciária de Colatina

16/06	Sagrado Coração de Jesus
22/08	Fundação do Município de Colatina

1.3 - Subseção Judiciária de Cachoeiro de Itapemirim

29/06	São Pedro
-------	-----------

1.4 - Subseção Judiciária de Linhares

22/08	Fundação do Município de Linhares
-------	-----------------------------------

1.5 - Subseção Judiciária de São Mateus

21/09	Dia da Cidade de São Mateus
27/12	São Benedito

1.6 - Subseção Judiciária de Serra

29/06	São Pedro
26/12	Dia do Serrano



Assinado digitalmente por MESSOD AZULAY NETO.
Documento Nº: 3614358-4204 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3614358-4204>



TRF2PTP.202200575E

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

2 - No período de 20 de dezembro a 6 de janeiro, feriado na Justiça Federal, conforme Lei nº 5.010/66, o funcionamento da Seção Judiciária ocorrerá em regime de plantão.

3 - As datas fixadas na presente portaria poderão ser alteradas por ato da Presidência, em virtude de alterações legislativas ou normativos do órgãos superiores, notadamente em face do período da pandemia de Covid-19.

4 - Os efeitos da suspensão do expediente, especialmente sobre a prática de atos processuais e a contagem de prazos, nos feitos de qualquer natureza, são os estabelecidos pela respectiva legislação.

5 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

- assinado eletronicamente -

MESSOD AZULAY NETO
Presidente



Assinado digitalmente por MESSOD AZULAY NETO.
Documento Nº: 3614358-4204 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3614358-4204>



TRF2PTP.202200575E